



PORTARIA Nº 49 de 05 de Setembro de 2014

Dispõe sobre a constituição da Comissão Responsável pelo recebimento definitivo da obra de construção do Edifício destinado ao Curso de Tecnologia de Conservação e Restauração de Bens Imóveis do IFMG - Campus Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1. Constituir a Comissão Responsável pelo recebimento definitivo da obra do Edifício destinado ao Curso de Tecnologia de Conservação e Restauração de Bens Imóveis do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art.2. A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Flávio Nasser Drumond;
Rodrigo Otávio de Marco Meniconi;
Fernando Gomes Braga.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 05 de setembro de 2014.


ARTHUR VERSIANI MACHADO
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto